



PORTARIA Nº 001/2024

O Coordenador da 1ª Região Tradicionalista do MTG/PR, no uso de suas atribuições e

Considerando o Calendário de Eventos da Região para 2024 e o elevado número de rodeios oficiais marcados para ocorrer durante o ano;

Considerando a solicitação e argumentação apresentada pelo Diretor Esportivo da 1ª Região;

Considerando que o tema foi debatido e aprovado pela Plenária do 123º Encontro Regional de Patrões, realizado em 16 de janeiro de 2023, nas dependências do CTG Vinte de Setembro;

RESOLVE

Art. 1º O Campeonato Esportivo será realizado em 10 (dez) dos rodeios oficiais agendados para o ano de 2024, sendo 1 (um) rodeio por município, como segue:

- I - 20 de janeiro no Rodeio do CTG Poncho Crioulo, em Porto Amazonas;
- II - 09 de março no Rodeio do CTG Potro Chucro, em Tijucas do Sul;
- III - 06 de abril no Rodeio do CTG Mandirituba, em Mandirituba;
- IV - 04 de maio no Rodeio do CTG Estância 08 de Dezembro, em Campo Magro;
- V - 25 de maio no Rodeio do CTG Desgarrados do Pago, em Pontal do Paraná;
- VI - 22 de junho no Rodeio do CTG Fazenda Rio Grande, na Fazenda Rio Grande;
- VII - 06 de julho no Rodeio do CTG Porteira dos Pampas, na Lapa;
- VIII - 21 de setembro no Rodeio do CTG 29 de Outubro, em Campo do Tenente;
- IX - 26 de outubro no Rodeio do CTG Rincão da Saudade, em Rio Negro;
- X - 23 de novembro no Rodeio do CTG Rancho da Tradição, em Campina Grande do Sul.

Art. 2º Para realização do Campeonato Esportivo será observado o disposto nos Art. 35 e 36 do Regimento Interno da 1ª Região Tradicionalista.

Art. 3º As datas e locais dos Campeonatos Esportivos poderão ser alterados, caso necessário, desde que em comum acordo com o promotor do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2024.

Antonio Carlos Brâmbila
Coordenador da 1ª RT/MTG-PR
Gestão 2024/2025